Ata da 123ª (centésima vigésima terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Logo após, foi feita a chamada dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Em seguida, o Presidente Marcelo Fernandes justificou o atraso do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Luciano do Gás. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 127, 130, 131 e 132/2023 e Ofício Gab. nº 551/2023 enviado pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 031/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 088/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 273/2023 encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Quarta Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Dr. Henrique Carlini Pereira e Ofício nº 607/2023/REGOV/DV enviado pela Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Divinópolis. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 587/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 5.994, de 14 de fevereiro de 2023. Conforme Mensagem nº 127/2023, anexa ao projeto, a Lei nº 5.994, de 14 de fevereiro de 2023, instituiu gratificação concedida, fundamentalmente, em razão da permanência fora do Município de Formiga por, no mínimo, sete dias, de maneira ininterrupta, aos servidores do regime estatutário, tanto em razão do exercício de suas atribuições, quanto do cargo ocupado, todavia, a fim de não criar distinções que possam ir de encontro à Carta Magna que pugna pela isonomia (art. 5º, caput; art. 37, caput), pretende-se a alteração da lei em comento, de maneira que tal benefício possa ser concedido ao servidor público, efetivo ou comissionado, que preencha os respectivos requisitos; **Projeto de Lei nº 588/2023**, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 130/2023, anexa ao projeto, almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), utilizando-se recursos provenientes de operação de credito autorizada por meio da Lei nº 5.981, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, IV, que serão utilizados no âmbito das Pastas Municipais de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, para manutenção dos serviços ofertados pelas respectivas Secretarias, tal como se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 33/2023; **Projeto de Lei nº 589/2023**, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 131/2023, anexa ao projeto, se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.677.039,01 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil trinta e nove reais e um centavo) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 369/2023; **Projeto de Lei nº 590/2023**, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 132/2023, anexa ao projeto, se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 395.034,32 (trezentos e noventa e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 370/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 591/2023**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que denomina Quadra Poliesportiva “CONCEIÇÃO APARECIDA LEAL CASTRO” a quadra poliesportiva situada Bairro São Sebastião e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº 592/2023**, autoria do Vereador Luciano do Gás, que dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do “Cordão de Girassol” àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis. Na sequência, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 567/2023**, que altera dispositivos da Lei nº 5.165, de 14 de setembro de 2017. A análise do Veto ao Projeto de Lei nº 567/2023 se deu por Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Cid Corrêa (Presidente), Flávio Couto (Relator) e Juarez Carvalho (Membro). Ato contínuo, foi efetuada a leitura do parecer emitido pela Comissão Especial, que manifestou pela *manutenção* do Veto. Submetido ao plenário, o Veto ao Projeto de Lei nº 567/2023 foi mantido por todos Vereadores. Durante a votação do Veto ao Projeto de Lei nº 567/2023, foi feita a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Logo após a votação do Veto ao Projeto de Lei nº 567/2023, o Presidente Marcelo Fernandes anunciou que havia recebido do Poder Executivo a propositura que dispõe sobre a criação da Casa de Apoio em Divinópolis. Em seguida, o Presidente solicitou que a Secretária Geral desta Casa, protocolasse o projeto, sob o número 593/2023, no horário de quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Momento seguinte, o Presidente submeteu ao plenário, a inclusão na pauta de votação da presente reunião do referido **Projeto de Lei nº 593/2023,** que versa sobre o Programa “Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio” e dá outras providências, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, restando a solicitação aprovada por unanimidade dos edis. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a emissão verbal dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 593/2023, sendo então, aprovada por unanimidade dos Vereadores. Após, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 593/2023**, que versa sobre o Programa “Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências, EM REGIME DE URGÊNCIA, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Durante a primeira discussão do **Projeto de Lei nº 593/2023**, o Vereador Flávio Couto suscitou *“Questão de Ordem”*, ocasião na qual informou que no artigo segundo, parágrafo segundo do referido projeto, onde se lê: *“Os critérios de funcionamento de utilização da Casa de Apoio ao Formiguense em Tratamento Fora do Domicílio serão delimitados em normativo infralegal próprio.”* faltou a palavra ato antecedendo a palavra normativo, portanto, o edil solicitou ao Presidente que fosse colocada em votação sua Emenda Aditiva apresentada de forma verbal ao parágrafo segundo do Projeto de Lei em tela. Seguidamente, foi submetida à apreciação e votação a Emenda Aditiva, apresentada de forma verbal pelo Vereador Flávio Couto, sendo que após votação, a referida emenda restou aprovada por unanimidade do plenário. Seguidamente, o Presidente Marcelo Fernandes informou acerca da devolução de recursos para Prefeitura Municipal, em comum acordo com a Mesa Diretora sendo duzentos mil reais para aquisição de viatura para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e trezentos mil reais para a compra de um imóvel para a instalação da Casa de Apoio em Divinópolis. Informou ainda que as referidas destinações dos recursos foram em concordância com o Prefeito Municipal. Manifestaram-se os membros da Mesa Diretora vereadores Luciano do Gás *(Vice-Presidente)*, Luiz Carlos Tocão *(Primeiro Secretário)* e Osânia Silva *(Segunda Secretária)*. A seguir, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou a inversão da pauta, para que a Senhora Sandra Mara Rios Ferreira, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE inscrita para uso da tribuna, procedesse à sua explanação em momento anterior à homenagem. Assim, submetido à votação a solicitação do Presidente Marcelo Fernandes, a mesma restou aprovada por todos os edis. Nesse sentido, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário e ocupar a tribuna, a Senhora Sandra Mara Rios Ferreira, para tratar sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, cujo tema em 2023 é “Conectar e somar para construir inclusão” e agradecer pela parceria da APAE com a Câmara Municipal de Formiga. A Senhora Sandra informou que o Senhor Paulo Roberto de Oliveira, Presidente da Associação, é quem iria fazer o uso da tribuna. Após os cumprimentos iniciais, o Senhor Paulo Roberto de Oliveira, agradeceu aos vereadores pela oportunidade concedida pelo uso da tribuna e, em especial, pelo apoio e pela parceria desta Casa Legislativa junto à Associação. Falou sobre a comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e, em seguida, apresentou um vídeo institucional sobre o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Feitas suas derradeiras considerações, passou a palavra a Diretora da APAE de Formiga, Senhora Sandra Mara Rios Ferreira, que cumprimentou os presentes. A Senhora Sandra Mara falou sobre a evolução da APAE no contexto social, quebrando barreiras e paradigmas em prol do reconhecimento de seus assistidos como pessoa, conscientizando a sociedade que os mesmos são também detentores de direitos e deveres. Por fim, ressaltou a importância do apoio da Câmara Municipal e da comunidade à APAE e, ainda convidou os parlamentares para visitarem a instituição. Posteriormente, passou a palavra ao aluno Alysson que falou sobre os aprendizados que aprendeu com as pessoas da Associação, inclusive as receitas. Em seguida, o aluno Alexandre também falou sobre a Associação, disse que chegou na APAE no ano de 2015 e que aprendeu que ser diferente é ser gentil, bondoso. Em arremate, os alunos entregaram para cada vereador uma camisa da APAE e, após, a Senhora Sandra Mara agradeceu a oportunidade de estar mais uma vez nesta Casa. Posteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes parabenizou o trabalho da APAE, disse que a Associação pode sempre contar com o apoio dessa Casa Legislativa e convidou os vereadores, a equipe e os alunos da APAE para posarem para a foto oficial. Neste momento, o Presidente solicitou a inversão da pauta dos trabalhos previstos na reunião, para dar início às homenagens. Submetido à votação a solicitação do Presidente Marcelo Fernandes, foi aprovada por todos os edis, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Silva. Em seguida, passou-se à outorga da homenagem “Vereador Tião do Preto” (Dia do Agricultor), instituído pela Lei Municipal nº 5.641 de 1º de junho de 2021, concedido àqueles que se destacaram na promoção de políticas públicas, programas e projetos, cujas contribuições e experiências sejam relevantes para o produtor rural. Para conduzir a entrega das honrarias, o Presidente passou a palavra para a Senhora Luciene Morais Teixeira, servidora desta Casa Legislativa, que anunciou os agraciados, sendo eles: Sr. Leonardo de Almeida Braga, homenageado pelo Vereador Marcelo Fernandes; Sr. José Lopes dos Santos, homenageado pelo Vereador Juarez Carvalho; Sr. Eduardo Drumond Rezende, homenageado pelo Vereador Luciano do Gás; Sr. Serafim Aparecido de Almeida, homenageado pelo Vereador Flávio Martins; Sr. Wagner José Alves, homenageado pelo Vereador Flávio Couto; Sr. Francisco Guimarães da Silva, homenageado pela Vereadora Joice Alvarenga; Sr. José Pedro de Carvalho, homenageado pelo Vereador Cabo Cunha; Sra. Neusa Aparecida da Silva, homenageada pelo Vereador Luiz Carlos Tocão e a Sra. Terezinha Menezes Carvalho, homenageada pela Vereadora Osânia Silva. Na sequência, o Presidente convidou os vereadores e os homenageados para posarem para a foto oficial. Retornando à apreciação dos projetos previstos na pauta daquela sessão, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, os seguintes projetos de leis:  **Projeto de Lei Complementar nº 044/2023,** que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal ou vegetal e bebidas, destinados ao consumo humano, institui a Junta Administrativa dos recursos de infração do S.I.M., institui as taxas relativas à inspeção sanitárias e vistorias de competência do S.I.M., sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Marcelo Fernandes e Cabo Cunha e o **Projeto de Lei Complementar nº 047/2023**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 126/2023, anexa ao projeto, a presente alteração visa incrementar uma vaga para o cargo de Professor de Música – Cordas Eruditas, que desempenhará suas atribuições junto à Escola Municipal de Música Eunézimo Lima – EMMEL, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha.Durante a *(primeira discussão)* do Projeto de Lei Complementar nº 044/2023, o Presidente Marcelo Fernandes, a pedido do Vereador Cabo Cunha justificou sua ausência na reunião. Em breve interrupção, o Vereador Luiz Carlos Tocão que estava presidindo a sessão no momento prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Após, foram aprovadas pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Couto, Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Flávio Martins, Flávio Couto, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Osânia Silva e Marcelo Fernandes. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios o Vereador Flávio Couto solicitou a permissão para ausentar-se da reunião. Avançando os trabalhos, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luciano do Gás, Juarez Carvalho e Cid Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e oito de agosto do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |